



PROCESSO Nº 4004/2015  
DE 24/04/2015

**PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE CONFECÇÃO E FORNECIMENTOS DE PRÓTESE DENTÁRIA**

A Presidente do Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Silva Jardim-RJ, por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal Wanderson Gimenes Alexandre, e no uso de suas funções, vem autorizar o presente Processo Administrativo de **Inexigibilidade de Licitação nº 4004/2015**, para a contratação de Empresa Especializada para Serviço de Confecção de Prótese Dentária, através credenciamento para atender a Coordenação de Saúde Bucal – FMS.

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO - CREDENCIAMENTO**

Justificamos a contratação dos serviços através de Inexigibilidade de Licitação, onde a escolha de credenciamento recai sobre a empresa PRO-DUQUE 2007, COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, LABORATÓRIO DE PRÓTESE LTDA – ME. Desta forma não há que se falar em procedimento licitatório, tendo em vista estarmos diante de um caso de empresa qualificada para atender o credenciamento objeto da presente dispensa. Adotando-se assim o Procedimento Administrativo de Inexigibilidade de Licitação art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93.

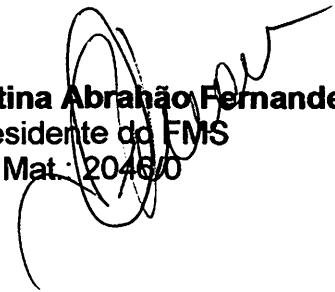
**JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

Os preços dos itens estão de acordo com a Portaria nº 1.825 de 24/08/2012 do Ministério da Saúde. Ficando previsto para a realização do objeto do credenciamento o valor estimado de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

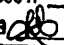
O presente procedimento está cristalizado nas recomendações prescritas no Art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e demais dispositivos legais pertinentes à matéria.

Silva Jardim, 19 de outubro de 2015.

  
**Tereza Cristina Abrahão Fernandes**  
Presidente do FMS  
Mat.: 2046/0



Estado do Rio de Janeiro  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM**  
Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social  
Rua 08 de maio, 534 – Centro – Silva Jardim – RJ – CEP 28.820.000  
Telefax.: ( 22 ) 2668 – 1034 Email: [saude.sj@gmail.com](mailto:saude.sj@gmail.com)

Prefeitura Mun. de Silva Jardim  
Processo nº 4004  
Rúbrica  Fls 118

**DESPACHO RATIFICATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2015  
REFERENTE A CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2015 – PROCESSO ADMINISTRATIVO  
Nº 4004/2015 DE 24/04/2015**

**RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PARA CONTRATAR PRESTADORES DE SERVIÇOS DE CONFECCÃO E FORNECIMENTO DE PRÓTESE DENTÁRIA, PARA ATENDIMENTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. TENDO COMO CREDENCIADA A EMPRESA PRÓ-DUQUE 2007, COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, LABORATÓRIO DE PRÓTESES LTDA-ME, INSCRITA NO CNPJ 08.755.596/0001-41, COM ENDEREÇO A AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY Nº 1879 – 202 - CENTRO – DUQUE DE CAXIAS – RJ. NO VALOR DE R\$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS). PRAZO DE VIGÊNCIA 12 (DOZE) MESES. O CREDENCIAMENTO TEM COMO FUNDAMENTO NO ARTIGO 25 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4004/2015, FICANDO AUTORIZADA A EMISSÃO DA RESPECTIVA NOTA DE EMPENHO.**

**SILVAJARDIM, 19 DE OUTUBRO DE 2015.**

**TEREZA CRISTINA ABRANHÃO FERNANDES**  
PRESIDENTE DO FMS  
Mat.: 2046/0

